



Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que, ao realizar a conferência dos documentos relativos à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 (implementos para pá carregadeira compacta), identificou-se a ocorrência de um erro material no preâmbulo do contrato assinado.

Constatou-se que, por equívoco de digitação no momento da redação do instrumento, constou o CNPJ e endereço da matriz da empresa contratada, quando, conforme a instrução processual e a adesão à ata de registro de preços, o faturamento e a execução devem ocorrer pelo CNPJ da Filial.

Ressalto que o lançamento no sistema de faturamento e a respectiva nota de empenho já foram realizados com os dados corretos da filial, não havendo qualquer prejuízo ao erário ou alteração no objeto e valores pactuados.

Desta forma, visando a regularização formal do documento perante o Portal da Transparência, o Site do Município e o PNCP, submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Termo de Apostilamento, elaborado com fulcro no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de assinatura e posterior publicação.

Respeitosamente,

Isabela Rodrigues Borges
Agente de Contratação
Portaria nº 7.787 de 13/03/2026





DESPACHO

Em face das informações constantes no Encaminhamento da Agente de Contratação, datado de 24 de março de 2026, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, cujo objeto é a aquisição de implementos para pá carregadeira compacta, decido o que segue:

AUTORIZO a correção de erro material no preâmbulo do contrato, conforme solicitado, uma vez que ficou comprovado o equívoco de digitação quanto ao CNPJ e endereço da contratada (matriz em vez de filial).

DEFIRO a lavratura do respectivo Termo de Apostilamento, com fundamento no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que a alteração não modifica o objeto, os valores pactuados ou o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, tratando-se apenas de regularização formal para fins de faturamento e transparência.

Encaminhe-se para as devidas publicações no Portal da Transparência, Site do Município e PNCP.

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2026 (Inexigibilidade Nº 007/2026)

Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Processo Licitatório nº 010/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve lavrar o presente Termo de Apostilamento para fins de retificação de erro material, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO

Fica devidamente retificado o preâmbulo do Contrato de Compra e Venda nº 033/2026, especificamente quanto aos dados cadastrais da **CONTRATADA**, de modo que:

- **Onde se lê:** a empresa MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.903/0001-45, com sede na Rua E, nº 71, Bairro Distrito Industrial, Cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.155-000.
- **Leia-se:** a empresa MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.903/0002-26, com sede na Rua Ludovico Julio Tozzo, nº 400, Loteamento Ludovico J. Tozzo, Cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, CEP 89.819-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E VALIDADE

A presente alteração visa sanar erro material de digitação ocorrido no momento da formalização do instrumento contratual. Ressalta-se que a instrução processual da Inexigibilidade nº 007/2026, bem como os registros no sistema de faturamento e empenho, já contemplam corretamente os dados da Filial, sendo este termo essencial para manter a fidedignidade do documento físico perante os órgãos de controle e portais de transparência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não havendo qualquer alteração no objeto, valor ou prazos anteriormente pactuados. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2026
(Inexigibilidade Nº 007/2026)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no preâmbulo do Contrato nº 033/2026.

ALTERAÇÃO: Fica retificado o endereço e o CNPJ da contratada para fins de faturamento e execução, passando a constar os dados da FILIAL (CNPJ nº 07.734.903/0002-26), conforme a instrução processual e a respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, incluindo objeto, valor contratual e prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2160- 11 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 24 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro – PR.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Fundamentado na alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 561/2026 – Cód. Verificador: Y9D49524.

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIACAO BELTRONENSE DE APOIO A PESSOA AUTISTA INSPIRADORA – ABAPAI, inscrita no CNPJ nº 32.344.286/0001-19, para fornecimento de acesso ao “IV CONGRESSO NACIONAL AUTISMO EM DEBATE: Desafios e Possibilidades no Tratamento do Autismo e TDAH” que acontecerá nos dias 10 e 11 de Abril de 2026 para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE APOIO A PESSOA AUTISTA INSPIRADORA - ABAPAI.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2026 (Inexigibilidade Nº 007/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material no preâmbulo do Contrato nº 033/2026.

ALTERAÇÃO: Fica retificado o endereço e o CNPJ da contratada para fins de faturamento e execução, passando a constar os dados da FILIAL (CNPJ nº 07.734.903/0002-26), conforme a instrução processual e a respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, incluindo objeto, valor contratual e prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 059/2026 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN - MARMELEIRO até 07/05/2026.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral ordinária

Pelo presente edital ficam convocados, os associados do Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Ampère-PR. Em pleno gozo de seus direitos sindicais para reunirem-se em assembleia geral ordinária a realizar-se em 26 de Março 2026 na sede do Sindicato, sito Avenida Rio Branco 240 Bairro São Francisco, Ampère-Pr. as 17:30hs(dezessete e trinta) em primeira convocação estando presente 50% dos associados, em segunda convocação as 17:40hs(dezessete e quarenta) estando presente 1/3 dos associados, e em última convocação as 17:50hs(dezessete e cinquenta) com qual quer numero de sócio presente nos termos do estatuto social,para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- 1ª Leitura discussão e aprovação da ata anterior.
- 2ª leitura discussão e aprovação do relatório das atividades da diretoria.
- 3ª leitura, discussão, votação e aprovação do balanço financeiro do ano de 2025.
- 4ª leitura discussão votação e aprovação da previsão orçamentária do ano de 2026.

Ampere PR, 25 de março de 2026.

Ivanir Teresinha Felix da Silva Rodrigues

Presidente

transação via web, para venda de bens para os órgãos participantes da licitação supracitada, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços e demais especificações constantes deste Edital, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2025, fica assim prorrogado o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias, passando de 17(dezessete) de março de 2026, para 17 (dezessete) de julho de 2026. Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de Março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026.

O Município de Itapejara D'Oeste – PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 14 (quatorze) de Abril do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Moretti - Zona Rural.	Pavimentação de Estrada Rural em CBUQ	14.640,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste, www.itapejaradoeste.pr.gov.br e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 17 (dezessete) de Março de 2026.

Daiani Hoffman,
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 069/2026

DATA: 24.03.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4038/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA NITROTEC – Comércio de Produtos Agropecuarios Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 09.492.811/0001 - 21, objeto materiais destinados a execução dos programas municipais de melhoramento genético e sanitário em bovinos de leite do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 90003/2025, fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 17 (dezessete) de abril de 2026, para 17 (dezessete) de abril de 2027. Itapejara D'Oeste, 24 (vinte e quatro) março de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 070/2026

DATA: 24.03.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Fundamentado na alínea "d" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 561/2026 – Cód. Verificador: Y9D49524.

OBJETO: Contratação da empresa ASSOCIACAO BELTRONENSE DE APOIO A PESSOA AUTISTA INSPIRADORA – ABAPAI, inscrita no CNPJ nº 32.344.286/0001-19, para fornecimento de acesso ao "IV CONGRESSO NACIONAL AUTISMO EM DEBATE: Desafios e Possibilidades no Tratamento do Autismo e TDAH" que acontecerá nos dias 10 e 11 de Abril de 2026 para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BELTRONENSE DE APOIO A PESSOA AUTISTA INSPIRADORA - ABAPAI.

VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais).

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 033/2026

(Inexigibilidade Nº 007/2026)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem

por objeto a correção de erro material no preâmbulo do Contrato nº 033/2026.

ALTERAÇÃO: Fica retificado o endereço e o CNPJ da contratada para fins de faturamento e execução, passando a constar os dados da FILIAL (CNPJ nº 07.734.903/0002-26), conforme a instrução processual e a respectiva Nota de Empenho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, incluindo objeto, valor contratual e prazo de vigência.

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026.

Marmeleiro, 24 de março de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

CONVOCAÇÃO

O Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, conforme item 1.1 do edital chamamento público 16/2025, licitação nº 58/2025, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para Endereçamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços assistenciais em saúde, visando à prestação dos serviços de enfermagem, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses;

Data e horário: 26 de março de 2026, às 08:30 horas;

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	IDEX BRASIL LTDA

É os demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 24 de março de 2026.

Fileno Romari
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026 COMPRASNET 90.021
PROCESSO 54/2026**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2026, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para eventual e futuro prestação de serviços de metalúrgica em atendimento a secretaria municipal de Administração Planejamento e finanças, com recursos próprios. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de abril de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 24 de março de 2026. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação/pregoeiro no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltoadolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 24 de março de 2026.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pranchita

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 09 de abril de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN NOVO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 24 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança de eventos esportivos

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/04/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 24 de março de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeira

Município de Verê - PR

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4181/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº 13.650.631/0001 - 06, objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025 do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de

